



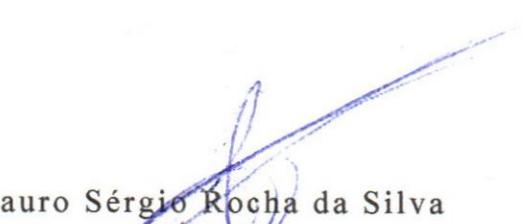
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Chuvisca  
Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Chuvisca - RS e respondendo pela contabilidade do poder legislativo, e em cumprimento ao disposto no Inciso III, "f", art. 4º, da Resolução nº 1052/2015 – TCE/RS, DECLARO que as conciliações bancárias estão em conformidade com os extratos bancários e o boletim de caixa de 31/12/2016.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, ciente, portanto o declarante de que, em caso de falsidade ficará sujeita as sanções, civis e administrativas previstas na legislação própria.

Chuvisca - RS, 18 de janeiro de 2017.

  
Mauro Sérgio Rocha da Silva  
Contador  
CRC/RS 58.342

  
Marcio Luis Jaskulski  
Vereador Presidente  
CPF nº 942.126.190-91